OFÍCIO N°57/2025/RH (CONVOCAÇÃO)

São Miguel da Boa Vista, 05 de setembro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a)
FABIANA PAULA MAZIERO DEREZ
1º colocado **ATENDENTE DE FARMÁCIA**

ASSUNTO: Convocação para apresentação dos documentos necessários para assumir o cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** do Município de São Miguel da Boa Vista/SC.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 80.912.124/0001/82, com sede na Rua São Luiz, n°. 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. VANDERLEI BONALDO,** brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF sob o n° 043.822.729-80 e Carteira de Identidade N°. 4.188.341, residente e domiciliado na Rua São Luiz n° 1422, centro, município de São Miguel da Boa Vista/SC e Comarca de Maravilha/SC, vem por meio de este ofício convocá-lo para, no prazo de até 30 dias, apresentar-se no setor de Recursos Humanos da Municipalidade munido da documentação necessária e exigida no CONCURSO PUBLICO 01/2025 para posterior contratação, para a vaga de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** do Município.

Tais documentos são necessários para que a administração Pública possa nomear e empossar Vossa Senhoria para desempenhar a função de **ATENDENTE DE FARMÁCIA** do Município.

A não apresentação e entrega dos documentos, no prazo fixado arulhes, será tida/tomada como desistência da vaga.

Sem mais para o momento.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

VANDERLEI BONALDO:04382272980

Assinado de forma digital por VANDERLEI BONALDO:04382272980
Dados: 2025.09.05 09:47:40 -03'00'

VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal

Recebi dia ___/___/2025
